

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 17 DE MAIO DE 2023**

Data e Horário – 17 de maio de 2023, às 14h00min. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença (i) do único acionista titular de ações livres da Companhia; (ii) dos acionistas titulares da nua - propriedade de parte das ações da Companhia; e (iii) do usufrutuário dos direitos políticos e de parte dos direitos econômicos das demais ações da Companhia, representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do dia (I) - na Assembleia Geral Extraordinária** – apreciar e deliberar acerca **(a)** da proposta de aprovação do novo Orçamento de Capital da Companhia; **(b)** apreciar a alteração do objeto social da Companhia, na parte que tange ao modo de geração, emissão e comercialização de créditos de carbono; e **(c)** da consequente alteração do Estatuto Social; e **(II) na Assembleia Geral Ordinária** - **(a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(b)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício. **Documentos apresentados:** - **na Assembleia Geral Extraordinária** – o Orçamento de Capital da Companhia; e - **na Assembleia Geral Ordinária** – o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal, no dia 16 de maio de 2023. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade:** **(I) - pela Assembleia Geral Extraordinária:** **(a)** restou aprovado o novo Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2023; **(b)** considerando a extinção do Protocolo de Kyoto, com a permanência de outras formas de geração e comercialização de certificados semelhantes aos créditos de carbono por ele antes regulados, que continuam do interesse da Companhia, restou aprovada a alteração do objeto social da Companhia para nele incluir qualquer outro modo de geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos semelhantes a créditos de carbono, tais como de energia limpa, verde, renovável ou qualquer outra forma que simbolize o engajamento na luta pela diminuição de gases do efeito estufa e pela promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que pode incluir a comercialização de créditos de carbono realizada na forma prevista no Acordo de Paris, de certificado de energia renovável, como o I-REC e o REC-BRAZIL, ou qualquer instrumento similar que estiver disponível ou que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial que livremente



07/06/2023

desenvolver, negociar tais direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; e **(c)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Art. 2º, do “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração”, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - (...), (iv) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar.”; e **(II) pela Assembleia Geral Ordinária:** - **(a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 77.424.717,45 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), com destaque para a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$ 12.888.216,95 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), ocorrida conforme Ata de Reunião de Diretoria com data de 16.11.2022; **(b)** tendo sido destinado R\$ 3.871.235,87 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para a constituição da reserva legal da Companhia, restou determinada (b.1) a retenção de parte do lucro líquido do exercício de 2022, no valor de R\$ 20.891.973,57 (vinte milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em conta denominada – à falta de previsão legal - “reserva para investimentos”, por força do Orçamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, e (b.2) determinado o pagamento, como dividendos, em favor dos acionistas e do usufrutuário dos direitos econômicos das ações gravadas emitidas pela Companhia, de acordo com os respectivos percentuais, do saldo do lucro líquido do exercício de 2022, no valor de R\$ 39.773.291,06 (trinta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos), dando-se o pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado no “caixa”, na sede social da Companhia. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo sido franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, o Presidente registrou que, em atenção ao disposto na 2ª parte do §6º, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, o acionista titular de ações livres e da nua - propriedade de parte das ações da Companhia, José Jaime Monteiro Brennand Filho, e o usufrutuário de parte das ações da Companhia, José Jaime Monteiro Brennand, que são, ao mesmo tempo, Diretores da Companhia, compareceram ao presente conclave e se declararam impedidos, porém, a pedido dos demais, reiteraram concordância com as contas apresentadas. Em seguida,



07/06/2023



Certifico o Registro em 07/06/2023

Arquivamento 20239334620 de 07/06/2023 Protocolo 239334620 de 06/06/2023 NIRE 26300017041

Nome da empresa JMB BE PARTICIPACOES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65103971413009

CONTINUAÇÃO DA FOLHA DE ASSINATURAS DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA JMB BE PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023
foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 17 de maio de 2023.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista titular de ação livre e da nua - propriedade de parte das ações da Companhia:

José Jaime Monteiro Brennand Filho

Usufrutuário de parte das ações da Companhia:

José Jaime Monteiro Brennand

Acionistas titulares da nua - propriedade de parte das ações da Companhia:

Marcela Moreira Brennand P. Ferreira

Marília Moreira Brennand da Fonte



07/06/2023



Certifico o Registro em 07/06/2023

Arquivamento 20239334620 de 07/06/2023 Protocolo 239334620 de 06/06/2023 NIRE 26300017041

Nome da empresa JMB BE PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65103971413009



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JMB BE PARTICIPACOES S.A.
PROTOCOLO	239334620 - 06/06/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300017041
CNPJ 09.207.082/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023
SOB N: 20239334620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03533324451 - JOSE JAIME MONTEIRO BRENNAND FILHO - Assinado em 06/06/2023 às 09:13:22
Cpf: 04634311461 - MARCELA MOREIRA BRENNAND PARANHOS FERREIRA - Assinado em 06/06/2023 às 09:13:22
Cpf: 06137380475 - MARILIA MOREIRA BRENNAND DA FONTE - Assinado em 06/06/2023 às 09:13:22
Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 06/06/2023 às 09:15:27
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 06/06/2023 às 09:13:22
Cpf: 14543273400 - JOSE JAIME MONTEIRO BRENNAND - Assinado em 06/06/2023 às 09:13:22
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 06/06/2023 às 09:13:22

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

07/06/2023